

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Relatório de Demandas 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

Relatório de Demandas – 2022

1. Objetivo

O objetivo deste relatório é apresentar as demandas apontadas pela população com vistas à elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Para ilustração dos leitores e para servir de referência posterior, o relatório abriga também uma introdução que destaca o embasamento legal do orçamento participativo e os processos utilizados pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras para apurar as demandas.

2. Orçamento Participativo – fundamentação legal

Diversos instrumentos legais preveem mecanismos que asseguram a participação da sociedade no planejamento, a saber:

2.1. Da Constituição Federal

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

2.2. Da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000)

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da Execução orçamentária e o relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

2.3. Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001)

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

II – Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Art. 4º Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

III – planejamento municipal, em especial:

f) gestão orçamentária participativa;

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela câmara municipal.

2.4. Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras

Art. 167 - O Município buscará, por todos os meios ao seu alcance, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, entende-se como associação representativa qualquer grupo organizado, de fins lícitos, que tenha legitimidade para representar seus filiados independente de seus objetivos ou natureza jurídica.

Art. 168 - O Município submeterá à apreciação das associações, antes de encaminhá-los à Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual, do orçamento anual e do plano diretor, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

Parágrafo Único - Os projetos de que trata este artigo ficarão à disposição das associações durante 30(trinta) dias, antes das datas fixadas para a sua remessa à Câmara Municipal.

Art. 169 - A convocação das entidades mencionadas neste capítulo far-se-á por todos os meios à disposição do Governo Municipal

2.5. Plano Diretor de Rio das Ostras (Lei Complementar 004/2006)

Art. 146. Os planos, programas e projetos integrantes do processo de gestão democrática da cidade deverão ser compatíveis entre si e seguir as políticas de desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbano contidas nesta lei, bem como considerar os planos intermunicipais, microrregionais ou de bacias hidrográficas, de cuja elaboração o Poder Público Municipal tenha participado.

Parágrafo único. As leis municipais do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual incorporarão e observarão as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta lei nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e serão elaboradas mediante processo participativo em cumprimento da diretriz de gestão democrática da cidade e de gestão orçamentária participativa estabelecida no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001

3. Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras – CMPOP foi instituído pela Lei Municipal 780/2003, posteriormente alterada pelas Leis 1125/2007, 2159/2018, 2163/2018 e 2414/2020

É um órgão consultivo vinculado à Secretaria de Gestão Pública - SEGEP. Na versão atual, o CMPOP pode contar com até 52 conselheiros, sendo 45 eleitos pela sociedade civil e 7 indicados pelo Poder Público.

A Lei 2159/2018 determina a divisão do município em 15 setores, designados por letras, de “A” a “O”. Os setores são constituídos por um conjunto de localidades vizinhas, mas não coincidentes com os bairros previstos no Plano Diretor-Anexo V.

Nas conferências bienais são eleitos até 3 conselheiros por setor. Os conselheiros eleitos, posteriormente, em assembleia, elegem 7 membros para compor a Comissão Executiva que é complementada com 7 membros indicados pelo Poder Público (o Poder Público indica também 7 membros suplentes).

4. Apuração das demandas

4.1. Reuniões setoriais

Para garantir a participação da sociedade e ouvir suas demandas, o CMPOP, com o apoio logístico da SEGEP, promoveu 15 reuniões setoriais, no período de 5 de abril até 23 de junho de 2022. Lembramos que em função da pandemia da COVID-19 estas reuniões não foram realizadas em 2020 e 2021.

Durante as reuniões, o CMPOP enfatizou a importância da participação da população, ouviu reclamações sobre problemas correntes e apresentou os dois processos para obter indicações a serem consideradas na elaboração da lei orçamentária de 2023.

O Poder Público, por sua vez, relacionou os investimentos previstos para cada setor para o ano de 2022 e esclareceu dúvidas levantadas pelos munícipes.

No total, menos do que 100 munícipes participaram das reuniões setoriais. Este número, modesto frente ao número obtido em 2019 (521) se deveu à divulgação precária – nenhuma entrevista em rádio, “fronts” instalados com atraso, não houve divulgação na página da Prefeitura, a Prefeitura não fixou cartazes nos prédios públicos (escolas, postos de saúde, CRAS, Centro de Cidadania e Câmara Municipal).

4.2. Votação via Internet

Utilizou-se o processo – POP On-line, já utilizado em anos anteriores, que permitiu a participação dos munícipes por intermédio da Internet, a partir de microcomputador ou celular. A votação ficou aberta do dia 5 de abril até 31 de julho de 2022.

De acordo com a regra estabelecida, cada votante deveria assinalar até 10 demandas dentre as 67 opções apresentadas. As demandas foram agrupadas em 15 funções similares às funções constantes das peças orçamentárias (ex.: Saúde, Educação, Segurança, Transporte, Saneamento, etc.).

As funções foram apresentadas em ordem alfabética, assim como as demandas dentro de cada função. Em cada função foi apresentada uma opção denominada “Outras” para acolher demanda não especificada.

4.3. Votação via formulário

No segundo processo, à semelhança da tela apresentada no acesso pela Internet, foi apresentado um formulário a ser preenchido manualmente pelo munícipe. Neste processo, os votos foram obtidos mediante o auxílio de algumas diretoras de escolas municipais ou colhidos pelos agentes comunitários de saúde ou

incentivados pelos funcionários do projeto PESCARTE ou ainda por abordagem pessoal feita por alguns conselheiros em diferentes ocasiões.

Muitos votos foram anulados porque tinham assinaladas mais do que dez (10) demandas.

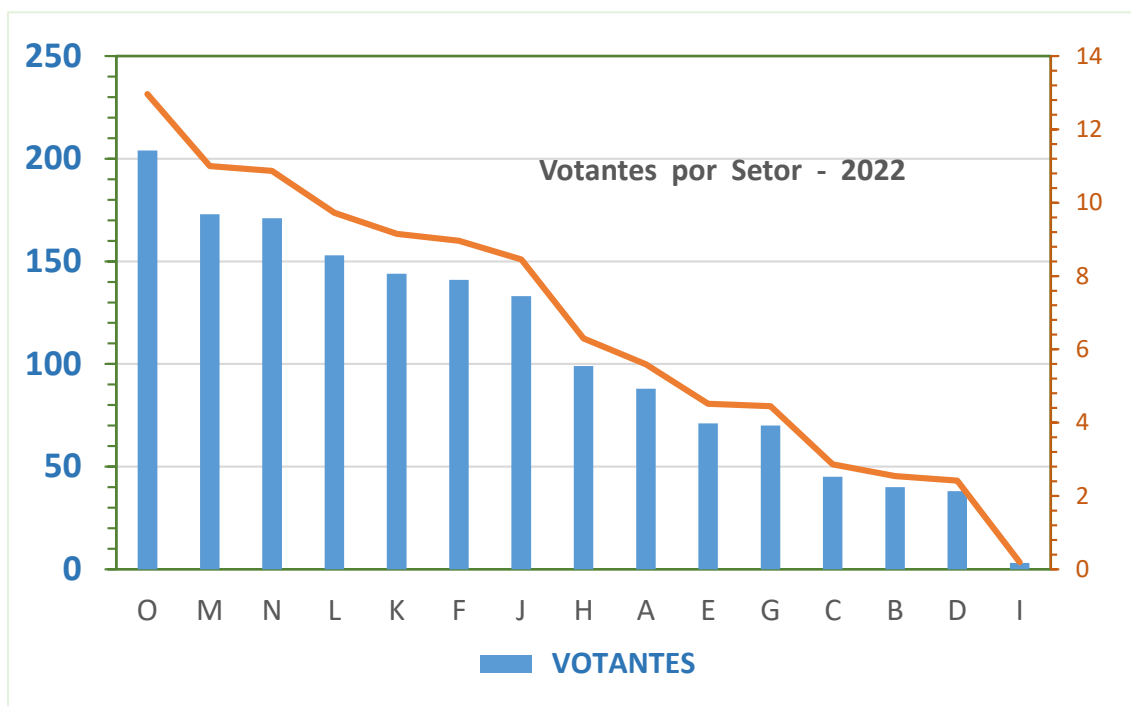
5. Relatórios

O sistema POP On-line permite a emissão de diversos relatórios que serão expostos a seguir. Eventualmente apresentaremos algumas comparações com os resultados apurados em anos anteriores.

5.1. Total de votantes por Setor

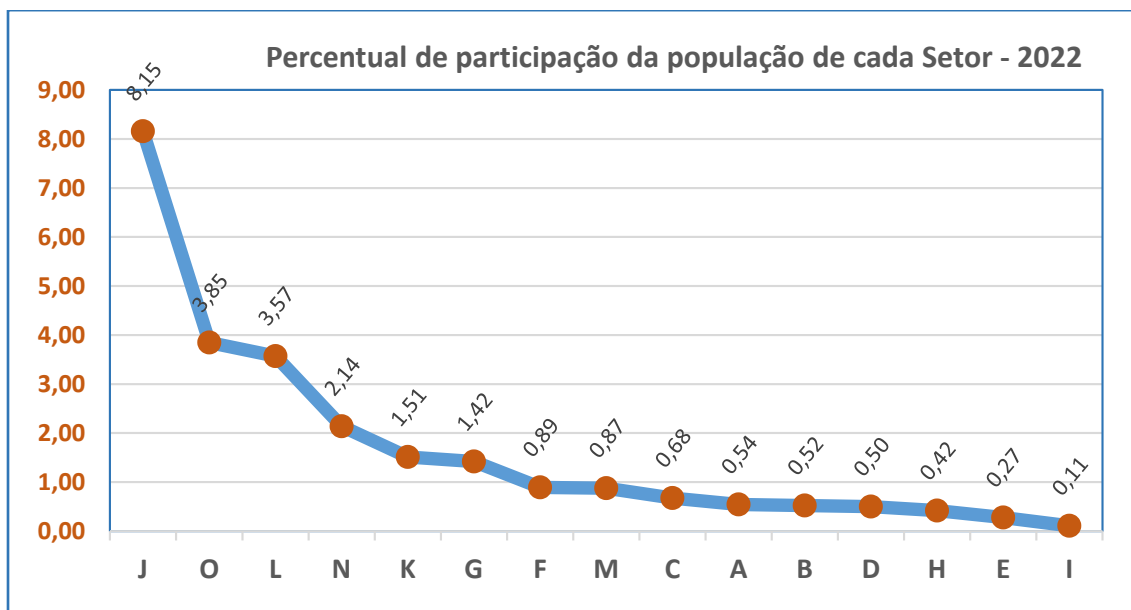
A tabela e o gráfico abaixo apresentam em ordem decrescente a quantidade de votos apurados por setor e evidencia o peso de cada setor no resultado final.

SETOR	Total de votantes por Setor	Percentual votantes do Setor pelo votantes do Município	
O	204	13	%
M	173	11	%
N	171	11	%
L	153	10	%
K	144	9	%
F	141	9	%
J	133	8	%
H	99	6	%
A	88	6	%
E	71	5	%
G	70	4	%
C	45	3	%
B	40	3	%
D	38	2	%
I	3	0	%
Total	1573	100	%



A tabela e o gráfico abaixo evidenciam o grau de participação dos moradores de cada setor (quantidade de votos apurados no Setor dividido pela população do Setor).

SETOR	Percentual
J	8,15 %
O	3,85 %
L	3,57 %
N	2,14 %
K	1,51 %
G	1,42 %
F	0,89 %
M	0,87 %
C	0,68 %
A	0,54 %
B	0,52 %
D	0,50 %
H	0,42 %
E	0,27 %
I	0,11



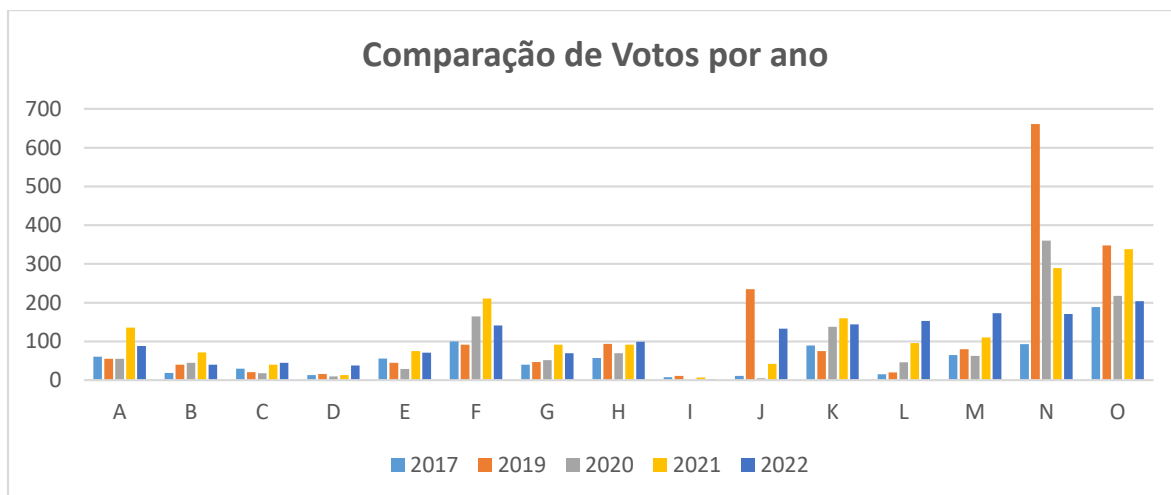
Os números apurados no Setor “J” refletem o extraordinário trabalho desenvolvido pela Sra. Maria Luiza, diretora da EM Marinete, que envolveu os alunos na divulgação do POP On-line, como já o fizera em 2019.

Os números do Setor “O” refletem a costumeira participação dos moradores do setor.

Os números do Setor “L” devem estar impactados pela mobilização dos moradores do Condomínio Alphaville.

A tabela e o gráfico abaixo mostram a evolução do número de votantes observada nas 5 últimas pesquisas.

SETOR	2017	2019	2020	2021	2022
A	61	55	55	136	88
B	19	40	45	72	40
C	30	21	18	40	45
D	13	16	10	13	38
E	56	45	29	75	71
F	100	92	165	211	141
G	40	47	52	92	70
H	57	94	70	92	99
I	8	11	0	7	3
J	11	235	5	42	133
K	90	75	138	160	144
L	15	20	46	96	153
M	65	80	63	110	173
N	93	661	360	289	171
O	189	348	218	338	204
Total	847	1840	1274	1773	1573



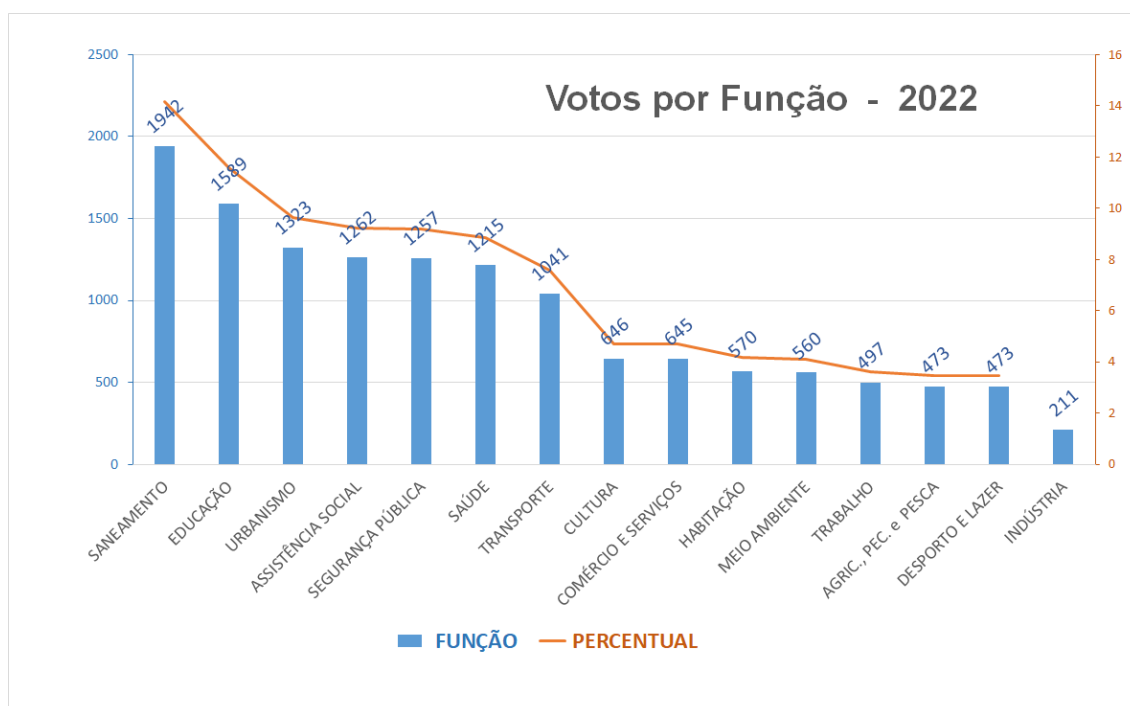
A baixa participação popular nas reuniões setoriais e na votação foi discutida em diversas reuniões do CMPOP. Algumas motivações foram aventadas. A primeira razão seria a divulgação precária. Comentou-se também que o pedido de inserção do CPF inibe o voto de muitas pessoas. E por fim, foi destacada a descrença frente a este processo, haja vista que as demandas apontadas nas pesquisas anteriores não vêm sendo consideradas pelo poder público.

5.2. Votos totais por Função

A tabela e o gráfico abaixo mostram, em ordem decrescente, os votos apurados em cada função.

FUNÇÃO	VOTOS	%
SANEAMENTO	1942	14
EDUCAÇÃO	1589	12
URBANISMO	1323	10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1262	9
SEGURANÇA PÚBLICA	1257	9
SAÚDE	1215	9
TRANSPORTE	1041	8
CULTURA	646	5
COMÉRCIO E SERVIÇOS	645	5
HABITAÇÃO	570	4
MEIO AMBIENTE	560	4

FUNÇÃO	VOTOS	%
TRABALHO	497	4
AGRIC., PECUÁRIA E PESCA	473	3
DESPORTO E LAZER	473	3
INDÚSTRIA	211	2
Total	13704	100

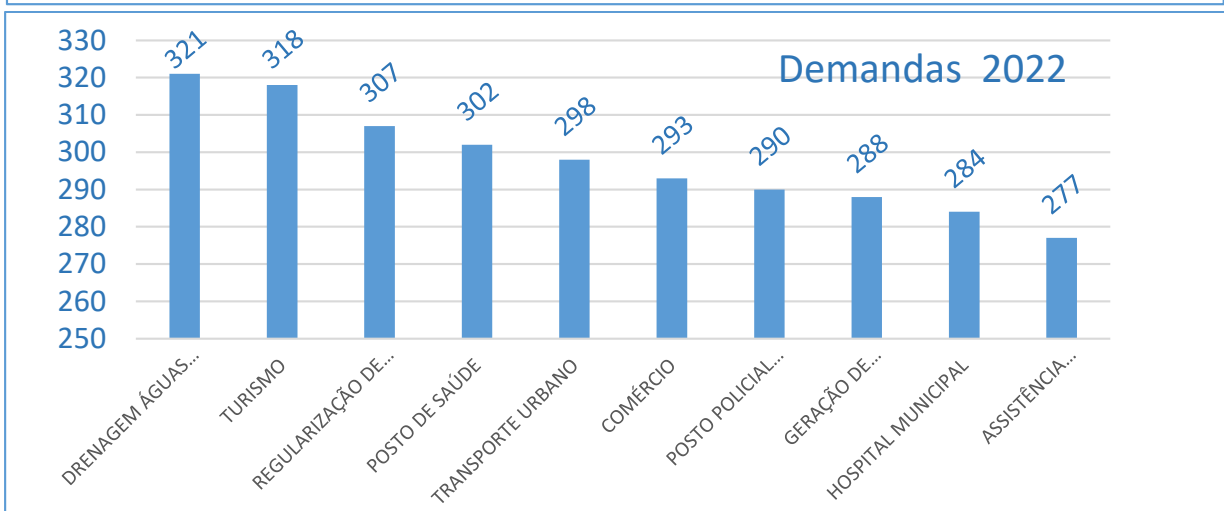
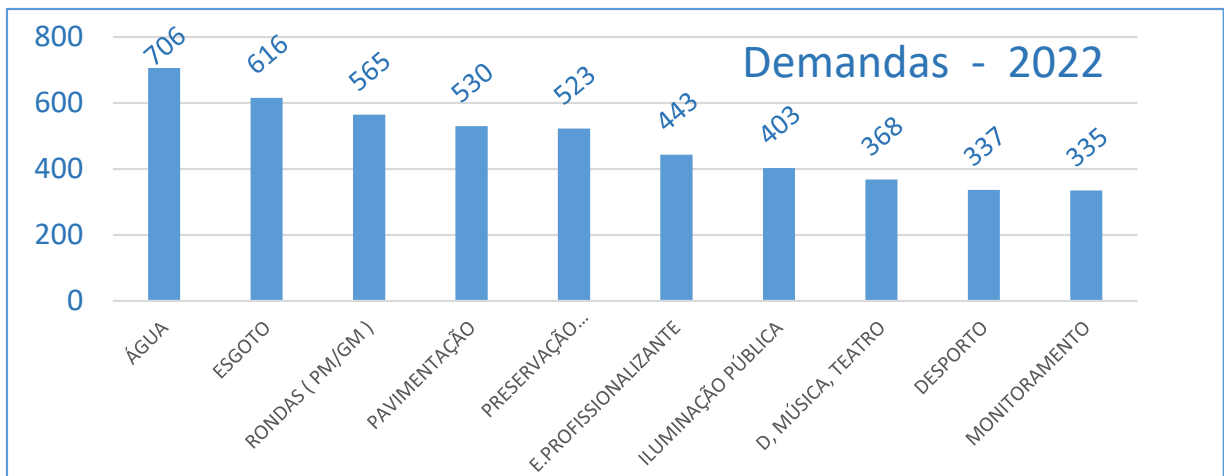


5.3. Votos por Demanda

As tabelas e os gráficos abaixo apresentam os totais de votos apurados nas 20 demandas mais votadas em todo o município.

	Demandas	Votos	Perc.
1	ÁGUA	706	44,9
2	ESGOTO	616	39,2
3	RONDAS (PM/GM)	565	35,9
4	PAVIMENTAÇÃO	530	33,7
5	PRESERVAÇÃO/REC. AMBIENTAL	523	33,2
6	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	443	28,2
7	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	403	25,6

8	DANÇA, MÚSICA, TEATRO	368	23,4
9	DESPORTO COMUNIT	337	21,4
10	MONITORAMENTO	335	21,3
11	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS	321	20,4
12	TURISMO	318	20,2
13	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	307	19,5
14	POSTO DE SAÚDE	302	19,2
15	TRANSPORTE URBANO	298	18,9
16	COMÉRCIO	293	18,6
17	POSTO POLICIAL (Cabines)	290	18,4
18	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	288	18,3
19	HOSPITAL MUNICIPAL	284	18,1
20	ASSISTÊNCIA CRIANÇA ADOLESCENTE	277	17,6



6. Conclusão

6.1. Análise das indicações

O quadro abaixo destaca as 5 funções mais apontadas nas 4 últimas pesquisas.

	2019	2020	2021	2022
1ª	Saneamento	Saneamento	Saneamento	Saneamento
2ª	Urbanismo	Urbanismo	Educação	Educação
3ª	Segurança	Educação	Urbanismo	Urbanismo
4ª	Transporte	Segurança	Saúde	Assist.social
5ª	Saúde	Saúde	Segurança	Segurança

Como se vê, as informações coletadas neste ano replicam os cenários observados em anos anteriores, à exceção da inclusão da “Assistência Social” e exclusão da “Saúde”.

O quadro abaixo destaca as 5 demandas mais apontadas nas 4 últimas pesquisas.

	2019	2020	2021	2022
1ª	Pavimentação	Esgoto	Esgoto	Abastec.água
2ª	Esgoto	Abastec.água	Abastec.água	Esgoto
3ª	Rondas	Pavimentação	Pavimentação	Rondas
4ª	Preserv/rec.amb.	Rondas	Rondas	Pavimentação
5ª	Ens.profissional.	Preserv/rec.amb.	Preserv/rec.amb.	Preserv.rec.amb.

Também no caso das demandas, as informações apresentadas neste ano replicam os cenários apresentados nos anos anteriores.

6.2. Próximas etapas

Após apresentação deste relatório na AGO de 8 de agosto, o mesmo será entregue ao Prefeito, com intermediação da SEGEP, para que a autoridade máxima conheça as amplas aspirações dos munícipes, independentemente das restrições orçamentárias. Após a entrega do Relatório, enviaremos uma cópia para a Câmara dos Vereadores e o publicaremos no sítio da Prefeitura, na área dedicada ao CMPOP.

No mês de setembro, em assembleia geral, o CMPOP definirá suas propostas.

Ainda no mês de setembro está prevista uma reunião da SEGEP com o CMPOP para ajustes finais visando a elaboração do anteprojeto da LOA2023.

A Gestão Pública disponibilizará o anteprojeto da LOA2023 durante 30 dias para recebimento de sugestões, antes de encaminhá-lo para a Câmara Municipal, conforme previsto no art. 168 da Lei Orgânica Municipal.

O anteprojeto da LOA2023 deve ser enviado à Câmara Municipal até o dia 15 de outubro de 2022.

Esperamos que a Câmara Municipal, ao receber o anteprojeto da LOA2023 promova uma audiência pública, conforme previsto no artigo 44 da Lei 10257/2001 (Estatuto das Cidades).